Quer quitar sua dívida e ficar em dia com a Comgás?

Parcele em até **6x** (seis vezes), sem multa e sem juros* e evite a interrupção do seu gás.

Atenção! Os clientes com débitos em aberto** poderão ter o serviço de fornecimento de gás interrompido a qualquer momento***.

Regularize suas pendências, acesse **virtual.comgas.com.br** ou ligue para **08000 110 197**.

comgas

*Condição aplicável exclusivamente aos clientes do segmento comercial com consumo médio de até 999m³/mês, aferidos no primeiro trimestre de 2020 (janeiro a março de 2020) e clientes do segmento residencial. **Caso não tenha débitos em aberto, desconsidere essa mensagem. ***Observada a regulação vigente.

Orientação e apoio ao Cliente

Comgás 24h 08000 110 197

Pedidos de serviços, informações sobre conta e emergências (vazamento ou falta de gás), inclusive sábados, domingos e feriados. Visite nosso site: **www.comgas.com.br** e fale com a gente pelo **Chat on-line**, no e-mail: **consumidor@comgas.com.br** ou acesse o Comgás Virtual: **virtual.comgas.com.br**
Atendimento a clientes com deficiência auditiva e de fala: **0800 200 8200**

As tarifas vigentes, o tutorial de cálculo da conta de gás e as condições gerais de fornecimento de gás estão disponíveis em nosso atendimento pessoal e na página eletrônica da Comgás: **www.comgas.com.br**

Atendimento pessoal de 2ª a 6ª feira, [illegible] dados:
São Paulo: Al. Tietê, 219 - Jardim Paulista.
Campinas: R. Lauro Vannucci, 1050 - Fazenda Santa Cândida
Santos: Av. Conselheiro Nébias, 268 - Vl. Mathias
São José dos Campos: Av. Paraibuna, 1234 - Jd. São Dimas

Sugestões, elogios e críticas sobre atendimento e/ou serviços prestados:

Ouvidoria Comgás: 08000 161 667, das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. Os direitos e as obrigações dos usuários e da Comgás estão disciplinados na Deliberação ARSESP nº 732, de 06/07/2017, disponível em nosso atendimento pessoal e nas páginas eletrônicas da Comgás -www.comgas.com.br e da **ARSESP -www.arsesp.sp.gov.br**

Espaço para mensagens da ARSESP
A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo. Não havendo solução quanto à reclamação junto à concessionária: Ligue SAU-ARSESP (Serviço de Atendimento ao Usuário) **0800 77 00 427**, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados, e-mail: **arsesp@sp.gov.br** ou baixe o aplicativo **Atendimento ARSESP**, disponível nas plataformas iOS (App Store) e Android (Google Play Store).

Remetente: Companhia de Gás de São Paulo
Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - 03040-030 - Brás - São Paulo - SP

MAIS PRATICIDADE: SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO
para sua conta, informando seu código de usuário. O cadastramento via 08000 110 197 ou no site www.comgas.com.br está disponível para correntistas dos bancos Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal. Para os outros bancos, o cadastramento só é possível via banco.

Para uso do Correio
Data / / Reintegrado ao serviço postal em / / Assinatura e Número do Entregador

| | Mudou-se | | Recusado | | Ausente | | Falecido | | Desconhecido | | Não Procurado | | Endereço insuficiente | | Não existe o número indicado

Nota Fiscal / Conta Gás
RAQUEL AGONILHA CANALI
AV AFRICANDUVA 8256 APTO 24 BL-5
03490-000 SAO PAULO SP
-03541454400004207295636803 4KTNORMA
4651

Mês de Referência JUL/2020
Vencimento 21.07.2020

comgas

comgas.com.br | virtual.comgas.com.br | @ComgasBR /comgasoficial /comgas /ComgasNatural

Mais comodidade pra você: receba sua conta de gás por e-mail e facilite a sua vida com o débito automático. Acesse **virtual.comgas.com.br.** É simples, prático e seguro!